Portaria nº 433/2017.

Barueri, 27 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Barueri, de nº 1.022, de 26 de janeiro de 2017, expede a presente Portaria:

Resolve:

Art.1º. – Investir a Sra. SANDRA PIRES, matrícula de nº 559, no emprego público de Professor PEB III, em virtude de sua aprovação em concurso público de nº 01/2005;

Art.2º. – Convalidar e retificar todos os atos praticados pela Sra. Ana Paula Almeida, matrícula de nº 000317, atinentes à contratação da servidora supramencionada, inclusive os relativos às anotações e assinaturas de CTPS, subscrição de Contrato de Trabalho, Carteira Funcional e todos os atos pertinentes praticados pela mesma;

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2007;

Art.4º. – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB